



PROCESSO N° : 1983318/2025
ASSUNTO : PENSOES
REPRESENTADO : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO

Determino nos termos dos artigos 113¹ e 114² da Resolução Normativa 16/2021 – Regimento Interno TCE/MT, a intimação do Sra. Laura Pereira, Diretora Executiva do SERRAPREV, para apresentar manifestação referente ao processo de Pensão.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2025.

*(assinatura digital)*³

Valter Albano

Conselheiro

¹ Art. 113 A comunicação dos atos processuais realizar-se-á por citação ou intimação nos termos conforme as regras deste Capítulo e dos art. 30 e 31 da Lei Complementar nº 752, de 19 de dezembro de 2022 - Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso.

² Art. 114 As citações e intimações serão realizadas, preferencialmente, por meio eletrônico

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

